



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 025/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 102/2018-CIAPA (Protocolo 3119.12409.2018), o qual encaminha cópia do Boletim de Ocorrência nº 18.W.0117.01142592, relatando sobre danos encontrados em 03 (três) equipamentos de informática recebidos na Central Integrada de Acompanhamento de Alternativas Penais – CIAPA, por meio do Convênio Federal MJ nº 251/2014 – SICONV Nº 813999/2014;

CONSIDERANDO que a Coordenadora da CIAPA relata que as avarias nos aparelhos registrados sob o Tombo nº 4960/SEAP, nº 4963/SEAP e nº 4962/SEAP, foram constadas durante a instalação dos mesmos;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 076/2018-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 20.06.2018, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta ao Memorando nº 102/2018-CIAPA, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 1º de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TC QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP